ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
29/09/03	Ap. Unan.

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R. U.		
Vistas:		
Outros:		

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, DO LEGISLATIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 583/03 DATA 29 / 09 / 2003

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONCEDE DIPLOMA DE OPERÁRIO DESTAQUE DA INDÚSTRIA DA MADEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O N.º 602/03.

INCLUI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 245, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 245, do Legislativo. Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, e encaminha o Projeto para às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de setembro de 2003

Verª GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1ª SECRETÁRIA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

242

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 245/2003

CONCEDE DIPLOMA DE OPERÁRIO DESTAQUE DA INDÚSTRIA DA MADEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Artigo 1º - É concedido o diploma de **OPERÁRIO DESTAQUE DA INDÚSTRIA DA MADEIRA,** de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 1787, de 06/11/2002, ao Sr. **ALVORI DE SOUZA.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de setembro de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de setembro de 2003.

Ver. GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1 Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242.

CONCEDE DIPLOMA DE OPERÁRIO DESTAQUE DA INDÚSTRIA DA MADEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ , no uso de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte ,

D E C R E T O;

Artigo 1° - É concedido o diploma de **OPERÁRIO DESTAQUE DA INDÚSTRIA DA MADEIRA** , de acordo com o que estabelece a lei Municipal n° 1787, de 06/12/2002 , ao Senhor **ALVORI DE SOUZA .**

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de outubro de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO V. DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 de outubro de 2003

Verª GLADIS MARIA M. MENEZES
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 052 1780
Fone 052-5453 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO n.º 562/03 .

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 245.
DE 29 de setembro de 2003

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA** , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta, data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão ORDINÁRIA , o Projeto de Decreto Legislativo nº 245,por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em , 29 de setembro de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

Digitalizado com CamScanner